



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A EMPRESA T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

Processo Administrativo nº 048/2023
Pregão Presencial nº 019/2023 – CPL

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Senhora, **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 26.859.658/0001-47, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empiri Center, Sala 101, Nº 102, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato, representada pelo, Sr. Tiago Lippold Radunz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8073924089 SSS-RS, e do CPF/MF nº 957.466.330-20, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR.	MÊS	12	6.600,00	79.200,00
TOTAL					79.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026:

Unidade Orçamentária: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2025.

IRANILDA DE
MORAES BUENO
ARRUDA:003156843
21

Assinado de forma digital por
IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2025.12.30 10:43:03
+03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE
Iranilda De Moraes Bueno Arruda
Secretária Municipal

TR ARQUITETURA E
ASSESSORIA
LTDA:26859658000147

Assinado de forma digital
por TR ARQUITETURA E
ASSESSORIA
LTDA:26859658000147

T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF n.º 26.859.658/0001-47
CONTRATADO
Tiago Lippold Radunz
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: oswfeap5p20260113160104

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar até 30/04/2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 059/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: kfchhq6lxzo20260113160148

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61





CONTRATADO: T R ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 26.XXX.XXX/0001-47, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edifício Empiri Center, Sala 101, N.º 102, Asa Sul, Brasília/DF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque na elaboração de estudos, pesquisas e apoio ao monitoramento de obras para suporte à Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo no aprimoramento e expansão de vagas da educação básica, com enfoque no Plano de Ações Articuladas - PAR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENARIA:

Unidade Orçamentária: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 - Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 048/2023, Pregão Presencial nº 019/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: avv5mz1no20260113160132

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – CPL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65

CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, Nº 110, Sala 02, Bairro Juçara, Imperatriz/MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada.

